



CNM: 020719.2.0083463-66

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE
Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

83463

Data 07/06/2013

Ficha 1

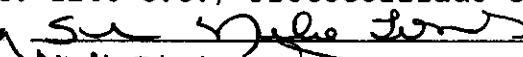
Rubrica

IMÓVEL - A fração ideal de 0,000956 que corresponderá ao apartamento de nº 502, tipo A, bloco 05, que integrará o empreendimento residencial FORTE IRACEMA, a ser construído, situado nesta Capital, na Rua José Cavalcante Sobrinho, nº120, bairro Messejana, área real total de 80,25m²; área real privativa coberta de 43,46m²; área real estacionamento de 9,90m²; área real uso comum de 26,89m²; área equivalente total de 51,38m²; área equivalente privativa de 43,46m²; área equivalente estacionamento de 0,99m² e área equivalente uso comum de 6,9317m²; com direito a uma vaga de garagem não coberta de nº743, do terreno onde será encravado referido empreendimento, constituído por um único lote, denominado Quadra 01, Loteamento MRV-I, medindo e limitando-se: AO NORTE - em dois segmentos contínuos de linha reta com a Rua José Hipólito de 139,04m e 90,06m, com um total geral de 229,10m; AO SUL - em três segmentos contínuos, sendo: o primeiro de linha reta de 104,19m com a Rua A; o segundo de linha reta de 194,09m e o terceiro curvilíneo com raio igual a 120,00m e comprimento de arco de 17,42m, ambos com a Rua Barão de Aquiraz, com um total geral de 315,70m; AO LESTE - em um segmento de linha reta de 161,35m com a Rua José Cavalcante Sobrinho e, AO OESTE - em um segmento de linha reta de 103,01m com a Área Verde 01; perfazendo uma área total de 41.338,43m². Inscrição na PMF nº 722.647-0.

PROPRIETÁRIA - FORTE IRACEMA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.449.680/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua José Hipólito, nº95, Messejana.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº76.992 desta Serventia.

R.01/83463 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular nº 855552540056, datado de 27/02/2013, a proprietária FORTE IRACEMA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, VENDEU a fração ideal objeto da presente matrícula, a GLEYCIANA DEODATO RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 16/10/1984, corretora de imóveis seguros e títulos, CPF nº 003.412.043-23, residente e domiciliada na Rua Capitão Nogueira, nº 224, bairro Alto da Balança, em Fortaleza/CE; sendo que a unidade habitacional a ser construída e integralizada a este contrato é no valor de R\$110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais), valor este referente a aquisição do terreno que é de R\$9.647,24, e o restante será destinado à construção da unidade, a ser pago pela compradora na seguinte forma: R\$16.886,44, com recursos próprios; R\$ 2.216,67 com utilização do saldo da conta vinculada FGTS; R\$8.939,00, através de desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e R\$ 82.557,89 através de financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Prenotado sob o Nº: 236267. FORTALEZA, 13 de Maio de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 07 de Junho de 2013. //

Eu, , conferi.
Eu, , assinei.

SORAIA MELO TORRES - SUBST.
MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

R.02/83463 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, a adquirente GLEYCIANA DEODATO RIBEIRO, já qualificada, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel referente à fração ideal objeto da presente matrícula, nos



CNM: 020719.2.0083463-66

Valide aqui
este documentoRegistro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 83463

Ficha 1

termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantia de uma dívida no valor de R\$82.557,89 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), a ser paga pela devedora no prazo de 22 meses de construção e 300 meses de amortização, sendo o valor total da prestação inicial de R\$596,70, vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com o disposto na cláusula sétima do contrato, à taxa de juros nominal ao ano de 4,5000% e efetiva ao ano de 4,5941%, constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o Nº: 236267. FORTALEZA, 13 de Maio de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 07 de Junho de 2013. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, Mary Anne Lima Linhares, assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

AV.03/83463 - ITBI - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.01, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia do ITBI nº 2013/005683, paga em 18/03/2013. Prenotado sob o Nº: 236267. FORTALEZA, 13 de Maio de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 07 de Junho de 2013. //

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.
Eu, Mary Anne Lima Linhares, assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 29 / 09 / 2014

Substituto(a) [Assinatura]
() Aline de Castro e Silva () Ironeide Bonfim Fernandes
() Jaina Gê Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Linhares () Soraia Melo Torres

Continua na Ficha nº: 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLKFX-Y4B9B-F9937-LRSN4>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ**Matrícula**

83463

Ficha

02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.83.463, vindos da ficha Nº01 . //////////////////////////////////

AV.04/83463 - CONSTRUÇÃO - Conforme elementos da AV.2106 da matrícula nº 76.992 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento residencial denominado FORTE IRACEMA foi construído, permanecendo esta unidade com as mesmas características que as indicadas na abertura desta matrícula, e que a Convenção de Condomínio do citado empreendimento foi registrada no Livro-03 Auxiliar nº 6083 desta Serventia. Prenotado sob o Nº: 252865. FORTALEZA, 21 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 29 de Setembro de 2014. //////////////////////////////////

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

Eu, Soraia Melo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST

AV.05/83463 - HABITE-SE - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente a construção do empreendimento residencial FORTE IRACEMA, realizada na AV.2106 da matrícula nº76.992 desta Serventia, foi apresentado e arquivado o HABITE-SE desta unidade. Prenotado sob o Nº: 252865. FORTALEZA, 21 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 29 de Setembro de 2014. //////////////////////////////////

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

Eu, Soraia Melo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST

AV.06/83463 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF nº 2063/2015 - SIALF - GIREC/FO, datado de 20/01/2015, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o Nº: 258789. FORTALEZA, 04 de Fevereiro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de Fevereiro de 2015. //////////////////////////////////

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, Soraia Melo Torres, assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV.07/83463 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do (a) (s) credor (a) (es) / fiduciário (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF nº 1466/2015 - SIALF - GIREC/FO, datado de 31/08/2015, procede-se a esta averbação para constar que o(a)(s) devedor(a) (es) / fiduciante (s) satisfizeram as obrigações de que trata a AV.06 supra. Prenotado sob o Nº: 265457. FORTALEZA, 23 de Setembro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 28 de Setembro de 2015. //////////////////////////////////

Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST

Eu, Soraia Melo Torres, assinei. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

AV.08/83463 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nº 25553/2015 - SIALF - GIREC/FO, datado de 02/10/2015, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o Nº: 266610. FORTALEZA, 04 de Novembro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 11 de Novembro de 2015. //////////////////////////////////



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CE	Matrícula 83463	Ficha 02
---	------------------------	-----------------

Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro, conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94 Fortaleza CE, 21/12/2018.
Subst./Esc.: _____

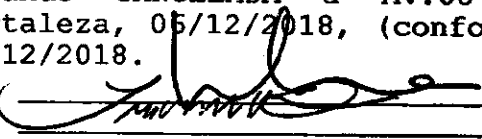
- | | |
|--|--|
| ☐ Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha | ☐ João Evangelista Araújo Neto |
| ☐ Eliana Lima Santos Riancho | ☐ Karen de Queiroz Barros Almeida |
| ☐ Ingrid Clementino Rodrigues Falon | ☐ Paulo Fabricio Pinheiro |
| ☐ Isonides Bonfim Fernandes | ☐ Soraia Melo Torres Pinheiro |
| ☒ Ivina Gê Trigueiro | |

Continua na Ficha nº: 03

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ**Matrícula**
83.463**Ficha**
03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°83.463, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

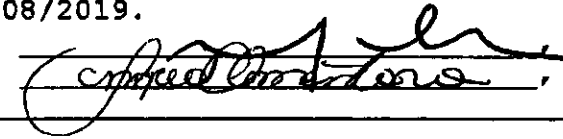
Av-09/83.463 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, n° 25444-C/2016 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 30/11/2018, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.08 supra. Prenotado sob o n° 299.343, Fortaleza, 05/12/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/12/2018.

Eu, , conferi. IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

Eu, _____, assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-10/83.463 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF n° 16766/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 07/06/2019, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação n° 00651385, datada de 30/07/2019, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 292.651, Fortaleza, 22/05/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/08/2019.

Eu, , conferi.

Eu, _____, assinei.

SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

RUIRO CLEMENTINO RODRIGUES FATORU - SUBST.

Av-11/83.463 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, n° 143561/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 04/02/2020, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.10 supra. Prenotado sob o n° 315.281, Fortaleza, 07/02/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/03/2020.

Eu, , conferi.

Eu, _____, assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Av-12/83.463 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício n° 143561/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 04/02/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, o (a) destinatário (a) encontra-se em local ignorado, incerto, ou inacessível, conforme Certidão (ões) de Notificação (ões) n° (s) 692482, datada (s) de 21/02/2020, expedida (s) pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas/3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLKFX-Y4B9B-F9937-LRSN4>



Valide aqui
este documento

CNM: 020719.2.0083463-66

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 83.463

Ficha 03

26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 315.281, Fortaleza, 07/02/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/03/2020.

Eu, [assinatura], conferi.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, [assinatura], assinei.

SCRAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente
ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o
lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem,
em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código
nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 30/12/2024 [assinatura]

☐ Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	☐ Karen de Queiroz Barros
☐ Iliana Lima Santos Bianchi	☒ Pedro Fabricio Pinheiro
☐ Ingrid Clementino Rodrigues Fatori	☐ Sorara Melo Torres Pinheiro
☐ João Evangelista Araújo Neto	

Continua na Ficha nº: 04



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula/CNM

83.463

020719.2.0083463-66

Ficha

04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 83.463, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-13/83.463 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 143561/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 16/02/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.12 supra. Prenotado sob o nº 382.939, Fortaleza, 16/12/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/12/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **PEDRO FABRÍCIO PEREIRA, Juiz**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 239,23. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABJ096592-M9M9

Av-14/83.463 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 568166/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 19/03/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a) (s) mesmo(a) (s) sido notificado(a) (s) pessoalmente, o(a) qual se negou a exarar sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 898589, datada(s) de 22/04/2025, expedida(s) pelo 3º Ofício de Notas e 1º RTDPJ, Cartório Pergentino Maia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 385.830, Fortaleza, 24/02/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/05/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 250,86. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABM272628-K7J9

Av-15/83.463 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 07/08/2025, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 392.103, Fortaleza, 12/08/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 25/08/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.655,42. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABO853074-O9V9

Av-16/83.463 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) AV.15 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 10985/2025, paga(s) em 06/06/2025. Prenotado sob o nº 392.103, Fortaleza, 12/08/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 25/08/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABP723749-L7Q9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLKFX-Y4B9B-F9937-LRSN4>



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 392103

Valide aqui este documento

CO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 3882,71 / Fermoju: 203,79 / Selo: 86,63 / ISS: 194,14 / FAADEP: 194,13 / FRMMP: 194,13 / Total: 4755,53

Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente

Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20250812000300
tal Emolumentos	3.882,71
tal FERMOJU	203,79
tal Selos	86,63
Valor Total	4.173,13
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
m/Negócio 15: R\$ 147.530,00	
Arquitamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABQ933487-L8P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
P723749-L7Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABO853074-O9V9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/JLKFX-Y4B9B-F9937-LRSN4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br